

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE VACINAÇÃO (PNI) E COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/RJ)

ORDEM PRIORIDADE	PÚBLICO ALVO	PERÍODO
1	Indivíduos institucionalizados em instituições de longa permanência e os respectivos profissionais.	18/01/2021 a 22/01/2021
2	Indivíduos institucionalizados nas demais Instituições e os respectivos profissionais. Profissionais das linhas de Frente ao combate à COVID-19 dos Hospitais Públicos e Privados e dos Laboratórios Públicos.	25/01/2021 a 29/01/2021
3	Indivíduos das linhas de Frente ao combate à COVID-19 dos Laboratórios Privados Demais Profissionais dos Hospitais Públicos e Privados.	01/02/2021 a 05/02/2021
4	Profissionais da Vigilância em Saúde e Atenção Básica.	01/02/2021 a 04/02/2021
5	Profissionais Liberais da Saúde: Assistentes Sociais, Biólogos, Biomédicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médicos, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Odontólogos, Profissionais de Educação Física, Psicólogos, Técnicos de Enfermagem, Técnico de Radiologia e Técnicos de Laboratórios, Terapeutas Ocupacionais.	Ocorrerá em consonância com vacinações posteriores
6	Indivíduos institucionalizados em Residências Terapêuticas e respectivos profissionais.	17 a 19/02
7	Idosos a partir dos 90 anos.	01 a 05/03
8	Idosos a partir dos 80 anos.	08 a 12/03 e 13/03
9	Idosos a partir dos 70 anos.	22 a 25/03
10	Idosos a partir dos 60 anos.	25/03 a 12/04
11	Indivíduos portadores de comorbidades de 18 a 59 anos: Diabetes, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumononioses, displasia broncopulmonar, asma grave, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca cardiopatia hipertensiva, síndromes coronárias, valvopatias, miocardiopatias e	-



	pericardiopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos, anemia falciforme, obesidade mórbida, Síndrome de Down.	
12	Indivíduos com deficiência permanente grave de 18 a 59 anos (Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar; Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir; Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar; Indivíduos com alguma deficiência intelectual).	-
13	População privada de liberdade a partir de 18 anos e funcionários das respectivas instituições.	-
14	Profissionais de Educação do Ensino Básica: creche, pré-escola, fundamental, médio, profissionalizante, EJA.	-
15	Profissionais da Educação do Ensino Superior	-
16	Forças de Segurança, salvamento e Forças Armadas.	-
17	Profissionais do transporte coletivo rodoviários de passageiros.	-
18	Profissionais caminhoneiros.	-

Observação:

- A execução do referido cronograma está sujeito a alterações conforme orientações do Ministério da Saúde (MS) e da SES/RJ e de acordo com o abastecimento de imunobiológicos nas quantidades necessárias.
- A execução dos períodos sem data depende do abastecimento de novas doses da Vacina pelo Ministério da Saúde.
- Mais informações sobre a vacinação no município tais como lista dos vacinados, percentual de cobertura, doses recebidas e notas técnicas municipais estão no link <http://carmo.transparencia.covid.fmsistemas.com.br/lista-de-vacinados>.

